



Grande Conselho da
Ordem De Molay
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

ATO 17/2021 – 2020/2022

Dispõe sobre a instalação

dos Mestres Conselheiros Regionais

eleitos ou nomeados para a gestão 2021/2022

LEITURA OBRIGATÓRIA EM TODAS AS ORGANIZAÇÕES AFILIADAS

JOSÉ MOISÉS ALMEIDA DOS SANTOS, Grande Mestre da Ordem Demolay para o Estado da Bahia, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Grande Conselho da Ordem Demolay para o Estado da Bahia é alicerçado nas Sete Virtudes Cardeais de um Demolay: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, bem como nas liberdades civil, religiosa e intelectual;

CONSIDERANDO, que o Grande Conselho da Ordem Demolay para o Estado da Bahia atua com o intuito de manter e expandir as atividades da Ordem Demolay no Estado, propiciando a seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento pessoal e coletivo;

CONSIDERANDO os resultados das assembleias regionais onde foram eleitos os Mestres Conselheiros Regionais para a gestão 2021/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar devidamente instalados, nesta data, os Mestres Conselheiros Regionais para a gestão 2021/2022:

1ª OFICIALARIA EXECUTIVA: Samuel Ribeiro Chagas, ID 60841;

2ª OFICIALARIA EXECUTIVA: Pedro Henrique Bitencourt Teixeira, ID 79135;

3ª OFICIALARIA EXECUTIVA: Alan Oliveira dos Santos Júnior, ID 64606;



Grande Conselho da
Ordem De Molay
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

- 4ª OFICIALARIA EXECUTIVA: Matheus Rodrigues de Souza, ID 39423;
5ª OFICIALARIA EXECUTIVA: Pedro Victor Grippa Barros, ID 57347;
6ª OFICIALARIA EXECUTIVA: Marco Isaías Rodrigues Da Silva, ID 61105;
7ª OFICIALARIA EXECUTIVA: Felipe Cruz Reboredo, ID 75285
8ª OFICIALARIA EXECUTIVA: Jadson Thauan Soares Mota, ID 66189;
9ª OFICIALARIA EXECUTIVA: Marco Antonio Ramos Pombo, ID 75195;
10ª OFICIALARIA EXECUTIVA: Adriano Ribeiro Paes Landim Júnior, ID 61298;
11ª OFICIALARIA EXECUTIVA: Paulo Sérgio Teixeira Moreira, ID 67654
12ª OFICIALARIA EXECUTIVA: Marcelo José Cardoso Fernandes Júnior, ID 61465;
13ª OFICIALARIA EXECUTIVA: Caick dos Santos Silva, ID 64008;
14ª OFICIALARIA EXECUTIVA: Marvin Santos Figueiredo, ID 43773;

Art. 2º. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.


JOSÉ MOISES ALMEIDA DOS SANTOS
GRANDE MESTRE ESTADUAL


DANILO BRUNO LOURO DE OLIVEIRA
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL